



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 243/2025 PE 90025/2025**

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2025, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES** E A EMPRESA **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de prazo no Contrato Nº 243/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 18.148.649/0001-10, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, localizada na vila americana, cep 68143-000, centro, Belterra-pa, representada neste ato por sua Secretária Municipal da Sra. **Herica Santos Bechara**, brasileira, titular do RG nº 46366519, CPF/MF 759.359.532-34, residente e domiciliada nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ: 04.510.069/0001-16, localizada na Tv. José Pio,nº 545, Umarizal/Belém-Pa CEP: 66.050-240, telefone 91 32042601, e-mail: [licitacao@comatel.com.br](mailto:licitacao@comatel.com.br) celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO** do contrato Nº 243/2025, com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses** pertinentes ao contrato nº 243/2025, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS**, com fundamento no art. 106 e art. 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

- 2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.
- 2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 dezembro de 2025 a 31 dezembro 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES  
18.148.649/0001-10**

**CLÁUSULA QUARTA**– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 15 de dezembro 2025.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES**

Cnpj: 18.148.649/0001-10  
CONTRATANTE

---

**COMATEL COMERCIO DE  
MATERIAL LTDA**

CNPJ nº 04.510.069/0001-16  
CONTRATADA